

apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 340/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilo Ferreira da Costa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Nilo Ferreira da Costa**, responsável pela **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no período de 01/11 a 31/12 do exercício de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital nº 341/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330082013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ely Reis Nunes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Ely Reis Nunes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de Cachoeira do Piriá, do exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683201
RESOLUÇÃO Nº 11.175, DE 03/09/2013
Processo nº 201311030-00
Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Vladimir Santa Maria Afonso – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 03/2013, de 20 de junho de 2013, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, que estabelece os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores daquela Comuna, considerando que o ato observou as formalidades pertinentes à matéria.
RESOLUÇÃO Nº 11.204, DE 24/09/2013
Processo nº 201306303-00
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Diárias de Servidores
Interessado: Ary Sérgio de Almeida Santos – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Diárias de Servidores. Câmara Municipal de Barcarena. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 235/2013, de 12 de março de 2013, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcarena, que dispõe sobre fixação das diárias aos servidores daquela Comuna, considerando que o ato encontra-se revestido de legalidade e de conformidade com o que preceitua a Constituição Federal/88.
RESOLUÇÃO Nº 11.205, DE 24/09/2013
Processo nº 201301169-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos – (Prefeito)
Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Prefeitura Municipal de Gurupá. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.150/2013, de 22 de janeiro de 2013, do Município de Gurupá, que dispõe sobre a fixação de diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais daquele Poder, considerando que o ato encontra-se revestido de legalidade e de conformidade com o que preceitua a Constituição Federal/88.
RESOLUÇÃO Nº 11.206, DE 24/09/2013
Processo nº 201309093-00
Origem: Câmara Municipal de Moju
Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores
Interessado: Durval Pantoja da Rocha – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Reajuste de Remuneração de Servidores. Câmara Municipal de Moju. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar a Lei nº 885/2013, de 27 de maio de 2013, do Município de Moju, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores daquela Comuna, considerando que o ato encontra-se revestido de legalidade e de conformidade com o que preceitua a Constituição Federal/88.
RESOLUÇÃO Nº 11.207, DE 24/09/2013
Processo nº 200911185-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/PMB
Assunto: Contrato
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Secretária)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/PMB. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 129/2009, de 01 de junho de 2009, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/PMB e AMAZON CARD'S S/S LTDA., tendo por objeto o fornecimento de bilhete impresso para a compra de combustível, com vigência de 01/06/2009 a 31/12/2009, no valor global de R\$-200.999,96 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente da Adesão ao Pregão Presencial nº 095/2009 – CPL/SEMAD, na modalidade convite, pelas razões apontadas no voto da Relatora.
RESOLUÇÃO Nº 11.208, DE 24/09/2013
Processo nº 201100648-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Fernando Mendes Pereira – (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 014/2011, de 19 de dezembro de 2011, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e LUMIERE COMERCIAL LTDA., tendo por objeto a “compra de material elétrico para manutenção nos sistemas elétricos e fachadas dos órgãos da Prefeitura”, com vigência de 03 (três) meses, a partir de 19/12/2011, no valor global de R\$-78.242,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), decorrente da Carta Convite 010/2011 – DIP/SEURB, fundamentado na Lei 8.666/93.
RESOLUÇÃO Nº 11.250, DE 08/10/2013
Processo nº 201014986-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Fernando Mendes Pereira – (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 024/2010, de 21 de julho de 2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e ENGEHIDRO ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., tendo por objeto a “*reforma de iluminação pública na Travessa Dom Romualdo de Seixas*”, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, no valor global de R\$-101.883,15 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), decorrente do Processo Licitatório nº 024/2010 – DIP/SEURB, na modalidade convite.
RESOLUÇÃO Nº 11.251, DE 08/10/2013
Processo nº 201015678-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Fernando Mendes Pereira – (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 018/2010 - DIP/SEURB, de 09 de agosto de 2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e NORMONTEC NORTE MONTAGENS TÉCNICAS LTDA., tendo por objeto a “*reforma e efficientização de iluminação pública do Conjunto GLEBA II – Marambaia*”, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, no valor global de R\$-137.250,75 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), decorrente do Processo Licitatório nº 018/2010 – DIP/SEURB, na modalidade convite.
RESOLUÇÃO Nº 11.253, DE 08/10/2013
Processo nº 201100002-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Fernando Mendes Pereira – (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 040/2010 – DIP/SEURB, de 14 de dezembro de 2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e STSEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., tendo por objeto a “*reforma de iluminação pública na Travessa Antônio Barreto, da Av. Duque de Caxias e Doca de Souza Franco*”, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, no valor global de R\$-106.082,44 (cento e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), decorrente do Processo Licitatório nº 040/2010 – DIP/SEURB, na modalidade convite.
RESOLUÇÃO Nº 11.254, DE 08/10/2014
Processo nº 201100649-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Francisco Damião da Silva Neto – (Secretário em exercício)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 056/2010, de 22 de dezembro de 2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e ARTLUZ COMÉRCIO LTDA., tendo por objeto a “*reforma de iluminação pública: rua João Diogo; Av. Jader Barbalho; "Passagem Beira Mar; Trav. 14 de Abril; Rua Frei Jó; Conjunto Médice II e Passagem José Anchieta*”, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, no valor global de R\$-81.187,57 (oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), decorrente do Processo Licitatório nº 056/2010 – DIP/SEURB, na modalidade convite.